



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 026, de 21 de agosto de 2020.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando o documento avulso n. 031742/2020-50, no qual o representante TAE no Conselho Departamental do Ceunes declina de seu mandato;
2. Considerando que a respectiva suplente manifestou interesse em permanecer até o final do mandato (06/10/2021, conforme Resolução 03/2019 do Conselho Departamental);
3. Considerando que no regimento interno do Conselho Departamental do Ceunes (Res. 27/2016) não tem dispositivo que menciona sobre vacância de suplente, mas em seu art. 32 dispõe que em casos omissos utilizaremos subsidiariamente os regimentos dos conselhos superiores;
4. Considerando que o Regimento Interno do Conselho Universitário, art. 2º, §3º, dispõe: “§ 3º No caso de vaga, o suplente terminará o mandato do Titular, fazendo-se eleição para escolha de novo Suplente; se a vaga for do Suplente, será procedida nova eleição, e o eleito terminará o mandato do Suplente.”;

R E S O L V E:

5. Recompor comissão eleitoral para coordenar processo eleitoral de escolha de representante SUPLENTE dos servidores técnico-administrativo (TAE) no Conselho Departamental do CEUNES, até o final do atual mandato (06/10/2021), designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Naiara Pereira Coan Bordoni	1629239
Aparecida Clara Porto e Silva	1712607
Gabriella Soares Borges Salomão Campos	2045790

6. Revogam-se as disposições em contrário.

São Mateus (ES), 21 de agosto de 2020.

Ana Beatriz Neves Brito

Vice-Diretora no exercício da Direção CEUNES/UFES

